



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

EDITAL Nº 04/2022/IISCA/UFCA
CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE ACADÊMICA
PARA A CONSULTA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO IISCA

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade Acadêmica para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), instituída pela portaria nº 18/2022/IISCA/UFCA, alterada pela portaria 19/2022/IISCA/UFCA, **convoca** os docentes efetivos, técnico-administrativos e discentes, vinculados ao IISCA, a participarem do processo de consulta para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

1. Formação das Chapas Candidatas

- 1.1 Cada chapa será formada, obrigatoriamente, por dois docentes efetivos do IISCA, não afastados, sendo um indicado para o cargo de Diretor, e outro, para o de Vice-Diretor.
- 1.2 Não serão aceitas mudanças na composição das chapas após o período de inscrição nem substituição de candidatos. Caso ocorra, a chapa será automaticamente eliminada do processo de consulta.
- 1.3 Caso haja desistência de um ou dos dois membros da chapa após o período de inscrição, ou até mesmo após a realização da consulta, a Comissão responsável deverá ser comunicada por escrito. A chapa incompleta será eliminada do processo de consulta e a Comissão não encaminhará, para homologação, os nomes dos desistentes ao Conselho da Unidade Acadêmica.
- 1.4 Não será permitido concorrer sem a indicação de candidatos a Diretor e a Vice-Diretor.
- 1.5 As alterações somente serão permitidas dentro do prazo previsto para as inscrições das chapas.

2. Inscrição das Chapas Candidatas

- 2.1 Os interessados em concorrer aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão se inscrever no período de 03/11/2022 a 10/11/2022.
- 2.2 A inscrição oficial das chapas deverá ocorrer exclusivamente, de forma presencial, por meio de preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível na sala da Direção da IISCA.
- 2.3 Para se candidatar à indicação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IISCA, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
 - 2.3.1 Ser ocupante de cargo de professor(a) efetivo(a) do IISCA;
 - 2.3.2 Ter a titulação de doutor(a);
 - 2.3.3 Estar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

3. Número de Registro das Chapas Candidatas

3.1 O número de registro de cada chapa candidata será definido por ordem de inscrição e homologada pela Comissão, que passará para os participantes no dia 11/11/2022.

4. Apresentação de Propostas das Chapas Candidatas

4.1 As chapas candidatas se apresentarão oficialmente e poderão expor suas propostas para os docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e demais interessados, em reuniões agendadas para os dias 16/11/2022 e 18/11/2022, respectivamente nos turnos da manhã e da noite, em local a ser divulgado pela Comissão de Consulta.

4.2 Os participantes das reuniões, obedecendo a ordem de inscrições para fala, poderão fazer questionamentos e/ou sugestões às chapas, sendo estes momentos coordenados pelos membros da Comissão de Consulta.

4.3 Será reservado o tempo de até quinze minutos para cada chapa apresentar suas propostas nas reuniões supracitadas.

5. Realização da Consulta

5.1 A Consulta Prévia à Comunidade Acadêmica para Eleição de Diretor e Vice-Diretor será realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 14 às 17h e das 18h às 22h.

6. Sistema de Votação

6.1 O sistema de votação para a referida consulta será presencial e por meio do depósito de cédula impressa em urna.

6.2 Para participar da consulta, docentes efetivos, técnico-administrativos e discentes (matriculados no período atual) pertencentes ao IISCA deverão apresentar documento de identificação no ato da votação ao mesário responsável pelo acompanhamento da respectiva urna.

6.3 Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

7. Apuração dos Votos

7.1 A mesa apuradora será composta pela Comissão de Consulta e por fiscais indicados pelas chapas homologadas, podendo também contar com a participação de outros interessados vinculados ao IISCA.

7.2 Serão contabilizados os votos válidos, inclusive os nulos e brancos.

7.3 A apuração dos votos ocorrerá em 23/11/2022 a partir das 08h e a sessão será aberta ao público.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

7.4 A consulta junto à comunidade do IISCA será paritária, ou seja, cada categoria (servidor docente, servidor técnico e estudante) terá, respectivamente, o peso de até 1/3 (um terço) no resultado da consulta. A contabilização e ponderação dos votos seguirá a fórmula abaixo:

CATEGORIA	PESO
DOCENTES	1/3
DISCENTES	1/3
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	1/3

$\text{VOTOS DA CHAPA} = [(VD/UD \times 0,33) + (VT/UT \times 0,33) + (VE/UE \times 0,33)] \times O$ <p>VD – VOTO DOS DOCENTES UD – UNIVERSO DOS DOCENTES VT – VOTO DOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO UT – UNIVERSO DOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO VE – VOTO DOS ESTUDANTES UE – UNIVERSO DOS ESTUDANTES O – CONSTANTE ELEITORAL (VD + VT + VE)</p>
--

8. Homologação da Consulta

8.1 O resultado da consulta será homologado em Reunião Extraordinária do Conselho do IISCA, a ser realizada em 29/11/2022, às 14h.

9. Cronograma

Evento	Data	Horário
Inscrição de Chapas	03/11/2022 a 10/11/2022	8h às 17h
Homologação das Chapas	11/11/2022	Até as 14h
Divulgação das listas de votantes (site http://iisca.ufca.edu.br/)	14/11/2022	Até às 18h
Recurso sobre a Lista de Votantes	16/11/2022	Até Às 18h
Reunião para apresentação de Propostas das Chapas Candidatas	16/11/2022 18/11/2022	Turno da manhã Turno da Noite
Realização da Consulta	21/11/2022 e 22/11/2022	8h às 12h; 14h às 17h; e 18 às 22h
Apuração dos votos e divulgação do resultado no site http://iisca.ufca.edu.br/	23/11/2022	A partir das 8h
Homologação do Resultado	29/11/2022	14h às 17h



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

10. Disposições Finais

10.1 Os casos omissos deste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Consulta.

10.2 Dúvidas e solicitação de esclarecimentos deverão ser encaminhadas para o e-mail comissaoconsulta.iisca@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSULTA

Roger Lineira Prestes
Presidente

Emanoella Callou Belém
Membro Titular

Ana Carolina Brandão Tavares de Amaral
Membro Titular

Ivânio Lopes de Azevedo Junior
Membro Titular

Gustavo Ramos Vieira
Membro Titular

Francisco de Assis Silva dos Santos
Membro Titular